



PORTARIA N.º 1075/2019

Concede licença Paternidade.

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 113, da Lei Municipal n.º 2248/2006, **concede** licença paternidade ao servidor **Fabiano Rodrigues**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 2104, padrão 02, triênio 00, classe A, de 22 de abril de 2019 até 27 de abril de 2019, conforme certidão de nascimento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 12 de setembro de 2019.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 12-09-2019

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 12-09-2019 a 26-09-2019

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 12-09-2019

Redigido por: Francine Rostirolla